



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº13/16/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balção Único de Serviço, nos Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Cristalina Silva Carvalho
Maria José Marques Gomes Cachão
Domingos de Sousa
Maria Adélia Pereira Magalhães Santos
Maria Rodrigues Filipe
Francelina Mata Dias
Vitor Manuel Gomes Cruz
Maria Clementina Coelho Neves
Maria Adelaide Martins Rosa Coelho
Sílvia Rodrigues Baptista Santos
João Patrício Neves
Maria Vicência das Neves
Maria Jesus Gomes
José Silva Rodrigues
Marcelina Marques Rodrigues
Conceição Gertrudes Coelho da Costa
Narcisa Coelho da Silva Cristão
Argentina da Conceição Garção
Graciano de Oliveira Marques
Sebastião Gomes Pereira
Augusto Ferreira Santiago
Edviges Silva Chagas
Maria dos Prazeres
Maria Gertrudes Coelho apolinário Casaca
Basilisa Pinhal da Costa Coiteiro
Maria Isabel Polido Vieira Marques
Alice da Costa Freitas Simões
Zulmira Pinhal Marçalo
José de figueiredo Costa
Carlos Manuel dos Santos Saloio
Josué dos Santos Patrício
António Marcelino Costa
Marcolino Francisco Pinhal Gaspar
Luís Filipe Pombo
Vanda Maria da Silva Santos
Maria Isabel Colaço
Adelina Santos Sabino



Câmara Municipal de Sesimbra

Esmeralda Coimbra Henrique Coelho
Amadeu Lopes Penim
Pedro Augusto dos Anjos
António dos Santos Correia
Eduardo Santos Jesus
Alcindo Manuel da Costa Rego
Isidro José Pereira
Maria Libânia Tecelão Romano Conde
Maria dos Reis Marcelino
Idalina Pinhal
José Pinhal dos Santos Caparica
Maria Natividade Rodrigues Inácio
Jacinto Silvestre Amândio
Isilda Carvalho Nunes Matias
Luísa Augusta Borda D'água
Ezequiel Rodrigues Frade
Miguel de Sousa
Maria Emília Correia Polido
António Francisco
Luís Rufilo Covas Nunes da Costa
Arcelina de Almeida Costa Arrozeiro
Patrícia Rodrigues Parada
Manuel Inácio
Maria Luísa Costa Marques
Joaquim Liberato Finuras Calado
Manuel Quaresma de Jesus
Diogo Alexandre dos Reis Monteiro
Domitília dos Santos
Maria Monteiro Ramos Marques

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 01 de Fevereiro de 2016

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.